



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº. 742/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 19/11/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 123, do PA 309/2008,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula Nº. 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Buriticupu/MA, no dia 04 de dezembro de 2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**